TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do **Processo Administrativo nº 13/2015 referente ao Edital nº 01/2015, Chamada Pública de Apoio Institucional**, que tem por objetivo a seleção de projetos a serem patrocinados pelo CAU/SC, que contribuam para o desenvolvimento e promoção do tema "*Arquitetura e Urbanismo para a sociedade*", bem como para a imagem do CAU/SC perante seu público, conforme as disposições e especificações contidas na Portaria Normativa nº 1/2014 do CAU/SC e no Edital supracitado.

CONSIDERANDO que a Comissão de Contas e Atos Administrativos, em análise aos projetos apresentados para a seleção de Patrocínio do CAU/SC, classificou os projetos por nota atribuída, conforme os parâmetros do item 8.1.4 do Edital;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as disposições e especificações contidas na Resolução do CAU/BR n° 21/2012, na Portaria Normativa n° 1/2014 do CAU/SC e no Edital supracitado.

RESOLVE:

- I **HOMOLOGAR** o procedimento referenciado, com fundamento item 8.1.2 do Edital de Chamada Pública de Patrocínio n° 01/2015, declarando aprovada a concessão de Apoio Institucional para as seguintes entidades:
- Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- -Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais ACCR, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- -Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- -Instituto Histórico de Blumenau, no valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos mil reais);
- -Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de Santa Catarina IAB/SC, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

Giovani Bonetti

Arquiteto e Urbanista

Presidente em Exercício do CAU/SC